



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 014/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando informações sobre a ocupação das casas populares, situada no Complexo Esportivo Hermínio Braz, neste Município, conforme segue:

- Relação completa das pessoas cadastradas para residir nas referidas casas populares, e se todos ainda ocupam as mesmas até a presente data;
- Se existe alguma casa sem utilização, se afirmativa a resposta, qual o motivo da não utilização do imóvel;
- Dos moradores cadastrados para a utilização dos imóveis, existe algum morando irregularmente, que não se enquadra nos critérios para utilização do referido imóvel.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2021.


DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor do Requerimento

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

APROVADO

em 07/07/21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do pleno exercício do controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, por força do artigo 60 da Lei Orgânica do Município e artigo 31 da Constituição Federal, cumpre aos Parlamentares locais a busca por esclarecimentos junto aos responsáveis pela prática de atos ou omissões no âmbito da Administração Pública.

De outro lado, é direito inalienável de todo cidadão ter conhecimento das ações daqueles que exercem mandato eletivo, tendo em vista os princípios da legalidade, publicidade, transparência, moralidade administrativa e eficiência na condução das questões que abarcam o interesse público.

Assim, com esse intuito, venho requerer as informações acima, para que através delas, se resguarde o bom uso desses bens.